

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 34/2021

Processo: 7657/2021

Matéria: PLL 6/2021

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Institui o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho, no âmbito do município de Salto do Jacuí, visando o combate e a prevenção à violência contra a mulher.

Data: 17 de maio de 2021

Autor: Poder Legislativo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 17 de maio de 2021 e tem como objetivo instituir o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho, no âmbito do município de Salto do Jacuí, visando o combate e a prevenção à violência contra a mulher.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, objetivo básico da campanha é que, ao identificar o pedido de socorro e ajuda, ou ao ouvir a expressão “Sinal Vermelho”, atendentes de farmácias, procedam à coleta do nome da vítima, seu endereço ou telefone, e liguem imediatamente para a Polícia Militar (fone 190).

Conclui-se que o Projeto de Lei do Legislativo nº 6, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 11.557/2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 21 de maio de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante